

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Regulamento n.º 1133/2022**

Sumário: Aprovação do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional a Ciclos de Estudo de Licenciatura e Mestrado Integrado na Universidade do Algarve (UALg).

Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional a Ciclos de Estudo de Licenciatura e Mestrado Integrado na Universidade do Algarve (UALg)

Considerando as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto de 2018, ao Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março de 2014, que regulamenta o estatuto do estudante internacional, foi aprovado o Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional a ciclos de estudo de licenciatura e mestrado integrado da Universidade do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de dezembro de 2019, sob o n.º 934/2019.

Considerando que os estudantes provenientes do Brasil que pretendem ingressar nos ciclos de estudo de licenciatura e mestrado integrado da UALg através do concurso a que se refere o presente Regulamento concorrem com os resultados que obtêm no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do Brasil, os quais são disponibilizados anualmente, em janeiro, devendo dar-se início à 1.ª fase de candidaturas em dezembro, como tem sido a prática, torna-se imprescindível garantir a divulgação atempada do concurso e respetivo procedimento.

Considerando a parceria estabelecida entre a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade do Algarve, sem prejuízo de outras que se venham a estabelecer, nomeadamente no âmbito da “Associação Campus Sul — Associação Interuniversitária do Sul”.

A prolação da publicação deste regulamento indubitavelmente comprometeria a possibilidade de abertura do concurso para o próximo ano letivo, o que de forma severa acarreta sério prejuízo para esta instituição, por diminuir a sua competitividade, face a outras instituições de ensino superior.

Com vista a garantir a possibilidade de a Universidade do Algarve apresentar uma maior e mais diversificada oferta no concurso do estudante Internacional, e atendendo a que as alterações agora introduzidas ao regulamento aportam um benefício para os seus destinatários, entendeu-se, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, dispensar a discussão pública, na medida em que esta diligência compromete irremediavelmente a sua execução e utilidade.

Assim, nos termos do disposto na alínea *o*) do n.º 1 do artigo 92.º do RJIES, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea *r*), n.º 1, do artigo 34.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados por Despacho Normativo n.º 11/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2022, aprovo o Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional a ciclos de estudo de licenciatura e mestrado integrado na Universidade do Algarve.

CAPÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 1.º****Âmbito**

O presente regulamento rege o concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional, adiante designado unicamente como concurso, com vista à frequência de ciclos de estudo de licenciatura e mestrado integrado na UALg.

Artigo 2.º

Definição de estudante internacional

1 — Para efeitos do presente Regulamento, considera-se estudante internacional aquele que não tem nacionalidade portuguesa.

2 — Não ficam abrangidos pelo presente Regulamento:

- a) Os nacionais de um Estado membro da União Europeia;
- b) Os familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- c) Os que não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretenda ingressar na UAlg, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
- d) Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendam ingressar na UAlg de estatuto de igualdade de direito e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- e) Os que requeiram o ingresso na UAlg através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 272/2009, de 1 de outubro e n.º 11/2020, de 2 de abril;
- f) Se encontrem a frequentar a UAlg no âmbito de um programa de mobilidade internacional para realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino estrangeira com quem a UAlg tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo, ou de um ciclo de estudos em associação com uma ou mais instituições de ensino superior estrangeiras.

3 — O tempo de residência com autorização de residência para estudo não releva para os efeitos da alínea c) do n.º 2.

4 — Os estudantes que ingressem no ensino superior português ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, mantêm a qualidade de estudante internacional até ao final do ciclo de estudos em que se inscrevam ou para que transitem, independentemente da matrícula e inscrição inicial ter ocorrido na UAlg ou noutra instituição de ensino superior português.

5 — Excetuam-se do disposto no número anterior os estudantes internacionais que venham a adquirir a nacionalidade de um Estado membro da União Europeia.

6 — A cessação da aplicação do estatuto de estudante internacional em consequência do disposto no número anterior produz efeitos no ano letivo subsequente à data da aquisição da nacionalidade.

7 — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2, são familiares os que assim forem considerados nos termos da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto.

8 — O ingresso na UAlg por aqueles que se encontrem abrangidos pelo disposto nas alíneas a) a d) do n.º 2 é realizado nos mesmos termos que os estudantes com nacionalidade portuguesa.

9 — Quando um estudante tenha duas ou mais nacionalidades e uma delas for portuguesa, só esta releva para efeitos do presente Regulamento.

10 — Caso o estudante com duas ou mais nacionalidades, em que não se inclua a nacionalidade portuguesa, tenha nacionalidade de outro Estado Membro da União Europeia e de um Estado extracomunitário, poderá optar por uma delas.

11 — No caso previsto no número anterior, se optar pela nacionalidade extracomunitária, manterá a qualidade de estudante internacional até ao final do ciclo de estudos em que se inscreve inicialmente ou para que transite, ainda que, durante a frequência do ciclo de estudos, lhe venha a ser concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que é nacional.

CAPÍTULO II

Concurso especial de acesso

Artigo 3.º

Condições de acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da UAIG os estudantes internacionais:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhe confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país;
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

Artigo 4.º

Condições de ingresso

1 — Só são admitidos a este concurso os estudantes internacionais que, cumulativamente:

- a) Tenham qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam;
- b) Tenham o nível de conhecimento requerido da língua em que o ensino desse ciclo de estudos é ministrado, nos termos previstos no presente regulamento.

2 — Quando o curso tenha pré-requisitos, a sua exigência será divulgada e indicados os documentos necessários à sua comprovação.

3 — Todos os documentos relacionados com a verificação da satisfação das condições de ingresso devem integrar o respetivo processo individual do estudante.

Artigo 5.º

Qualificação académica

1 — As provas de ingresso e o sistema de ponderação constantes do anexo I.1 aplicam-se a candidatos titulares de curso de ensino secundário português, a candidatos de ensino secundário estrangeiro que tenham realizado as provas de ingresso portuguesas ou equivalentes, com nível e conteúdos idênticos às provas de ingresso elencadas.

2 — No âmbito da alínea a) do artigo 3.º, podem também candidatar-se os detentores de um diploma de ensino secundário (GCSE, General Certificate of Secondary Education) que tenham realizado pelo menos três disciplinas nos exames de Nível Avançado (A-Level), com pelo menos uma nota B em cada uma das disciplinas correspondentes às provas de ingresso, referidas no anexo I.2, e notas iguais ou superiores a C nas outras disciplinas.

3 — Para os candidatos titulares de cursos do sistema de ensino médio brasileiro que tenham realizado o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM; anexo I.3), ou equivalente, aplicam-se as provas de ingresso e o sistema de ponderação constantes do n.º 8 deste artigo. Só serão admitidos candidatos com ENEM que tenham pelo menos 500 pontos na prova de redação e pelo menos 475 pontos em cada uma das restantes provas.

4 — Para os candidatos que tenham aprovação no GaoKao/Liankao (China) e tenham a Sênior Graduação da Escola Secundária, utilizam-se as classificações obtidas nas provas indicadas no anexo I.4.

5 — Quando o candidato tenha obtido aprovação no Exame Unificado de Acesso (Macau), utilizam-se as classificações obtidas nas provas referidas no anexo I.5.

6 — Para os candidatos provenientes da Colômbia e do Equador detentores de Bachillerato utilizam-se as classificações obtidas nas provas referidas no anexo I.6 e I.7 respetivamente.

7 — Para os candidatos que obtenham aproveitamento em programa formativo pré-universitário em instituição de ensino superior portuguesa com a qual a UAlg tenha estabelecido parceria, utiliza-se a classificação obtida na(s) prova(s) realizada(s), equivalentes às fixadas no anexo I.8.

8 — No processo de seriação e sempre que aplicável, a nota final a atribuir ao candidato resultará da média ponderada entre a classificação do ensino secundário ou equivalente (65 %) e a classificação média das provas de ingresso ou equivalente (35 %).

9 — Os candidatos não titulares de curso de ensino secundário português ou de curso conferido por instituição de ensino estrangeira, podem optar por:

a) Apresentar prova documental, incluindo classificações finais e escala de classificação, da frequência e aproveitamento de exames estrangeiros de acesso ao ensino superior ou em nível de ensino que proporcione a aquisição de conhecimentos em matérias, nível e conteúdo equivalentes aos exigíveis pelas provas do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro e especificadas no anexo I.1;

b) Realizar as provas de ingresso portuguesas como aluno autoproposto, em Portugal ou numa escola portuguesa no estrangeiro, nas condições e prazos legal e regularmente previstos e divulgados pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) do Governo Português, em conformidade com o anexo I.1.

10 — As classificações a que se referem as alíneas anteriores são utilizadas de acordo com a ponderação especificada no n.º 8 deste artigo.

11 — Nas demais situações em que não seja comprovado o acesso ao ensino superior através de uma prova de ingresso equivalente às anteriormente especificadas, o candidato deverá realizar provas de ingresso de acordo com o indicado no anexo I.8, organizadas pela UAlg ou instituição de ensino superior portuguesa com a qual exista parceria nesse sentido, nos prazos e locais estipulados para o efeito, sendo a nota de admissão, a nota final obtida na prova realizada.

12 — Não obstante a realização anual das provas mencionadas no ponto anterior, as provas são válidas no próprio ano da realização e nos dois anos subsequentes exceto se houver alguma alteração legislativa que determine alterações nas condições de acesso e ingresso no ensino superior.

13 — Sempre que expressas noutra escala, as notas de candidatura são convertidas para a escala de 0 a 20 valores, nos seguintes termos:

a) Em conformidade com o disposto na Portaria n.º 224/2006, de 8 de março, e na Portaria n.º 699/2006, de 12 de julho, ou diplomas que as venham substituir;

b) As classificações do exame A-Level referido no n.º 2, do artigo 5.º, são convertidas de acordo com a seguinte tabela:

A-Level	Escala 0 a 20 valores
—	0
D.....	13
C.....	15
B.....	17
A.....	19

c) Por conversão proporcional, quando as alíneas anteriores não forem aplicáveis.

14 — As classificações obtidas no ensino secundário e provas de ingresso, ou equivalente, podem ter sido realizadas em qualquer ano letivo, contudo a nota mínima de candidatura para cada ciclo de estudos é de 10 valores.

Artigo 6.º

Língua de ensino

1 — A frequência de qualquer um dos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado na UAlg exige a comprovação do domínio do idioma em que o ciclo de estudos é ministrado, nos termos previstos para os níveis B1 e B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECRL), mediante certificado emitido por entidade reconhecida para esse efeito.

2 — O idioma em que o ciclo de estudos é ministrado, designado no presente regulamento unicamente como língua de ensino, é definido anualmente nos termos do anexo I.1.

3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1, os candidatos cujo grau de conhecimentos linguísticos corresponda apenas ao nível B1 do QECRL ficam obrigados à frequência com aproveitamento de um curso anual da língua de ensino, ministrado na UAlg e sujeito aos emolumentos fixados.

4 — Na falta de certificação do nível de domínio da língua de ensino, a candidatura ao concurso fica condicionada à realização com aproveitamento de uma prova da língua de ensino, com sujeição à tabela de taxas e emolumentos da UAlg.

5 — Os resultados obtidos na prova prevista no número anterior produzem os seguintes efeitos:

- a) A aprovação na prova depende da demonstração de conhecimentos de nível B1 ou B2;
- b) Os candidatos com conhecimentos de nível B2 ficam dispensados da frequência do curso anual da língua de ensino;
- c) Aos candidatos com conhecimentos de nível B1 é aplicável o disposto no n.º 3 do presente artigo;
- d) A demonstração de conhecimentos abaixo do nível B1 implica a reprovação na prova e a exclusão da candidatura ao concurso.

6 — A transição para o 2.º ano do ciclo de estudos em que o estudante internacional está inscrito depende de um domínio da língua de ensino de nível B2.

7 — O disposto no presente artigo não é aplicável aos candidatos que tenham frequentado o ensino secundário ou equivalente, na língua de ensino.

Artigo 7.º

Vagas e calendário do concurso

1 — O número de vagas do concurso, em cada ciclo de estudos, é fixado anualmente por despacho reitoral, ouvidos os diretores das unidades orgânicas, tendo em conta, nomeadamente:

- a) O número de vagas definido no processo de acreditação do ciclo de estudos;
- b) Os recursos humanos e materiais da unidade orgânica responsável pela organização do ciclo de estudos;
- c) O número de vagas fixadas para o regime geral de acesso e para os restantes concursos especiais;
- d) Os limites previamente fixados por despacho do membro do Governo responsável pela área do ensino superior, bem como as orientações gerais proferidas para o efeito.

2 — Pode haver mais do que uma fase de candidatura ao concurso por ano letivo.

3 — As vagas não preenchidas na primeira fase poderão transitar para a segunda fase, de acordo com as regras estabelecidas no despacho referido no n.º 1 do presente artigo.

4 — O despacho referido no n.º 1, devidamente fundamentado, é comunicado à DGES e divulgado na página da Internet da UAlg no prazo de 10 dias úteis.

5 — O calendário do concurso é fixado anualmente por despacho reitoral, ouvidos os diretores das unidades orgânicas, com antecedência não inferior a 1 mês em relação à data de início do concurso, e divulgado na página da Internet da UAlg no prazo de 10 dias úteis.

Artigo 8.º

Candidatura ao concurso

1 — Sem prejuízo da vinculação às regras e procedimentos anualmente divulgados na página da Internet da UAAlg, a candidatura ao concurso é instruída da seguinte forma:

- a) Preenchimento do formulário de candidatura disponibilizado *online* na página da Internet ou no sistema informático de gestão académica dos serviços académicos;
- b) Fotocópia simples do passaporte ou do documento de identificação do candidato;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não se encontra abrangido por nenhuma das alíneas elencadas no n.º 2 do artigo 2.º;
- d) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente ou, tratando-se de instituição de ensino estrangeira não subsumível no regime definido pelos anexos ao presente regulamento, da titularidade de habilitação necessária e suficiente para o acesso ao ensino superior no país de origem, em conformidade com o disposto no artigo 3.º;
- e) Documento comprovativo da classificação obtida, nos termos do artigo 5.º;
- f) Comprovativo do nível de domínio da língua de ensino, nos termos do artigo 6.º.

2 — À exceção do previsto na alínea b), os documentos referidos no número anterior devem ser traduzidos para português ou inglês sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol e visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostilha da Convenção de Haia pela autoridade competente do Estado de onde são originários. Pode excepcionalmente ser aceite documentação reconhecida por Notário, quando não haja representação diplomática ou consular no local.

3 — A candidatura está sujeita à aplicação da tabela de taxas e emolumentos da UAAlg.

Artigo 9.º

Estudante em situação de emergência humanitária

1 — Para efeitos no disposto no presente Regulamento, consideram-se estudantes em situação de emergência por razões humanitárias os que sejam provenientes de países ou regiões em que prevaleça uma situação reconhecida de conflito armado, de desastre natural, de violência generalizada ou de violação de direitos humanos, de que resulte a necessidade de uma resposta humanitária.

2 — Pode requerer a aplicação do estatuto de estudante em situação de emergência por razões humanitárias quem se encontre numa das seguintes situações:

- a) Beneficie do estatuto de refugiado a que se refere a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, na sua redação atual;
- b) Beneficie do estatuto de proteção internacional subsidiária a que se refere a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, na sua redação atual;
- c) Seja proveniente de países ou regiões em relação às quais o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados ou a Organização Internacional para as Migrações tenham declarado a existência de uma situação de emergência que careça de resposta humanitária.

3 — Podem ainda requerer a aplicação do estatuto de estudante em situação de emergência por razões humanitárias:

- a) Os titulares da autorização de residência provisória a que se refere o artigo 27.º da Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, na sua redação atual;
- b) Os titulares da autorização de residência atribuída a quem seja ou tenha sido vítima de infrações penais ligadas ao tráfico de pessoas ou ao auxílio à imigração ilegal, a que se refere o artigo 109.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual.

4 — O requerimento de aplicação do estatuto de estudante em situação de emergência por razões humanitárias é apresentado diretamente à instituição de ensino superior, devendo ser acompanhado por documentação, emitida pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados ou pela Organização Internacional para as Migrações, comprovativa de que o requerente se encontra numa das situações referidas nos n.ºs 2 e 3.

5 — Aos estudantes em situação de emergência por razões humanitárias matriculados e inscritos nas instituições de ensino superior públicas aplica-se o regime de propinas, taxas e emolumentos fixado pela instituição para os estudantes nacionais.

Artigo 10.º

Classificação final e seriação

1 — A classificação final corresponde à soma das classificações obtidas, multiplicadas pelo respetivo peso e expressas ou convertidas à escala de 0 a 20 valores, nos termos previstos no artigo 5.º

2 — A ordenação dos candidatos em cada ciclo de estudos é feita por ordem decrescente da classificação final.

3 — Nas situações de empate entre as classificações correspondentes ao último lugar de acesso, são criadas tantas vagas adicionais consoante o número de candidatos que se encontrem nessas condições.

4 — Os candidatos são notificados do resultado da sua candidatura no prazo de 5 dias úteis após a seriação.

Artigo 11.º

Reclamação

As reclamações sobre a classificação final e seriação dirigidas ao Diretor(a) dos Serviços Académicos, por escrito e devidamente fundamentadas, são apresentadas no prazo estipulado no calendário previsto nos termos do n.º 5 do artigo 7.º

CAPÍTULO III

Procedimento de inscrição

Artigo 12.º

Matrícula e inscrição

1 — O procedimento de matrícula e inscrição é fixado juntamente com o calendário previsto no artigo 7.º

2 — No caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, mediante declaração escrita do estudante, ou de não realização da matrícula e inscrição no prazo de 5 dias úteis após o prazo fixado no calendário, os Serviços Académicos notificarão os candidatos suplentes para, querendo, procederem à matrícula e inscrição, no prazo a indicar para o efeito.

Artigo 13.º

Propina

1 — Para cada ciclo de estudos de licenciatura e de mestrado integrado, o valor da propina anual de inscrição é fixado por despacho reitoral, em cumprimento da deliberação do conselho geral, sob proposta do reitor.

2 — O valor da propina anual pode ser pago numa única prestação integral ou em prestações periódicas, em número a fixar por despacho reitoral.

3 — No ato da matrícula e inscrição terá de ser efetuado o pagamento de pelo menos a primeira prestação, acrescida da taxa de inscrição.

4 — As restantes prestações podem ser pagas de uma só vez ou até ao último dia dos prazos fixados para o efeito, ficando sujeitas à aplicação de juros de mora a partir da data de incumprimento.

5 — O ato constitutivo da obrigação de pagamento da propina corresponde, em cada ano letivo, ao ato de inscrição, sendo dispensável qualquer outro tipo de notificação para que a prestação deva ser liquidada.

6 — O valor da propina anual mantém-se vigente até ao limite máximo de anos de duração do ciclo de estudos em que o estudante se encontra inscrito.

Artigo 14.º

Conta-corrente

1 — Sem prejuízo das situações em que se justifique a transferência de verbas para a conta-corrente do estudante, os pagamentos efetuados a título de propinas, emolumentos e taxas de matrícula e inscrição não são reembolsáveis, nomeadamente nos seguintes casos:

- a) Verificação superveniente do não preenchimento das condições de ingresso;
- b) Anulação da inscrição;
- c) Não frequência ou interrupção do ciclo de estudos;
- d) Desistência da candidatura ao concurso;
- e) Falsidade de declarações ou documentos;
- f) Reprovação em qualquer dos ciclos de estudos, cursos ou provas previstas no presente regulamento.

2 — Os estudantes podem utilizar o saldo da sua conta-corrente para qualquer pagamento a realizar na UAlg até um prazo máximo de 3 anos, período após o qual é definitivamente considerado receita da UAlg.

Artigo 15.º

Fraude

Nas situações em que o candidato preste falsas declarações ou apresente documentos falsificados é anulada a seriação ou a matrícula e inscrição efetuadas, não havendo lugar a reembolso das importâncias pagas, sem prejuízo de poderem ser adotados outros procedimentos legalmente previstos, nomeadamente a comunicação às autoridades competentes para efeitos de cancelamento de visto de estudante.

Artigo 16.º

Dever de informação

A UAlg comunica à DGES, nos termos e prazos por esta fixados, informação sobre os candidatos admitidos, matriculados e inscritos ao abrigo do regime especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 17.º

Direito subsidiário

Em tudo o que não estiver especialmente previsto no presente regulamento, é subsidiariamente aplicável o disposto no Regulamento de Propinas e no Regulamento Geral de Avaliação da UAlg, bem como na legislação e demais regulamentação em vigor.

Artigo 18.º

Revisão

Os anexos são revistos, por despacho reitoral, e divulgados na página da Internet da UAlg até 1 mês antes do início das candidaturas ao concurso a que se refere o presente regulamento.

Artigo 19.º

Omissões e dúvidas

As omissões e dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento são resolvidas por despacho reitoral.

Artigo 20.º

Norma Revogatória

O presente regulamento revoga o Regulamento n.º 934/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de dezembro de 2019 e Despacho n.º 1282/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de janeiro de 2022.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I.1

Concurso especial para estudantes internacionais — regime de acesso, provas de ingresso e pré-requisitos para o ciclo de estudos, língua de ensino e ponderação**Provas de Ingresso para titulares do ensino secundário português, ou equivalente legal, e para candidatos que realizaram as provas como alunos autopropostos**

Ciclo de Estudos (L — Licenciatura; MI — Mestrado Integrado)		Unidade orgânica	Provas de Ingresso e pré-requisitos	Língua(s) de Ensino
Artes, Comunicação e Património				
L	Artes Visuais	FCHS	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e das Artes.	Português.
L	Ciências da Comunicação	ESEC	Português ou História e Português ou Inglês e Português	Português.
L	Design de Comunicação	ESEC	Desenho ou Desenho e Geometria Descritiva ou Desenho e História da Cultura e das Artes.	Português.
L	Imagem Animada	ESEC	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e das Artes.	Português.
L	Línguas e Comunicação Inter-cultural.	FCHS	Português	Português.
L	Línguas, Literaturas e Culturas	FCHS	Português	Português.
L	Património Cultural e Arqueologia	FCHS	História da Cultura e das Artes ou História ou Português	Português.
Ciências Sociais e da Educação				
L	Ciências da Educação e da Formação.	FCHS	Filosofia ou Geografia ou História ou Português	Português.
L	Desporto	ESEC	Biologia e Geologia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou Português.	Português.
L	Educação Básica	ESEC	Português e Matemática Aplicada às Ciências Sociais . . .	Português.
L	Educação Social	ESEC	Economia ou Geografia ou Português.	Português.



Ciclo de Estudos (L — Licenciatura; MI — Mestrado Integrado)		Unidade orgânica	Provas de Ingresso e pré-requisitos	Língua(s) de Ensino
L	Psicologia	FCHS	Biologia e Geologia ou Filosofia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou Português.	Português.
L	Sociologia	FE	Filosofia ou Geografia ou História ou Português	Português.
Ciências Exatas e Naturais				
L	Agronomia	FCT	Biologia e Geologia	Português.
L	Arquitetura Paisagista	FCT	Biologia e Geologia ou Desenho ou Geografia	Português.
L	Biologia	FCT	Biologia e Geologia ou Física e Química	Português.
L	Biologia Marinha	FCT	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática A	Português; Inglês.
L	Bioquímica	FCT	Biologia e Geologia ou Física e Química	Português.
L	Biotecnologia	FCT	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática A	Português.
L	Gestão Marinha e Costeira	FCT	Biologia e Geologia ou Matemática A ou Geografia	Português.
Ciências e Tecnologias da Saúde				
L	Ciências Biomédicas	FMCB	Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Matemática ou Física e Química e Matemática.	Português.
L	Ciências Biomédicas Laboratoriais	ESS	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Matemática.	Português.
MI	Ciências Farmacêuticas	FCT	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química.	Português.
L	Dietética e Nutrição	ESS	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Matemática.	Português.
L	Enfermagem	ESS	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química.	Português.
L	Fisioterapia	ESS	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Matemática.	Português.
L	Farmácia	ESS	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Matemática.	Português.
L	Imagem Médica e Radioterapia	ESS	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Matemática.	Português.
Economia, Gestão e Turismo				
L	Economia	FE	Matemática ou Economia e Matemática ou Matemática e Português.	Português.
L	Gestão	ESGHT	Economia ou Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Português.
L	Gestão (pós-laboral)	ESGHT	Economia ou Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Português.
L	Gestão (Portimão)	ESGHT	Economia ou Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Português.
L	Gestão (pós-laboral — Portimão)	ESGHT	Economia ou Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Português.
L	Gestão de Empresas	FE	Economia ou Filosofia ou Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Português.
L	Gestão Hoteleira	ESGHT	Economia ou Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Português.
L	Marketing	ESGHT	Economia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou Português.	Português.
L	Matemática Aplicada à Economia e Gestão	FCT	Matemática A	Português.
L	Turismo	ESGHT	Geografia ou História ou Português	Português.
L	Turismo (Portimão)	ESGHT	Geografia ou História ou Português	Português.
Engenharias e Tecnologias				
L	Bioengenharia	FCT	Biologia e Geologia e Matemática A ou Física e Química e Matemática A.	Português.



Ciclo de Estudos (L — Licenciatura; MI — Mestrado Integrado)		Unidade orgânica	Provas de Ingresso e pré-requisitos	Língua(s) de Ensino
L	Engenharia Alimentar	ISE	Matemática e Física e Química ou Matemática e Biologia e Geologia.	Português.
L	Engenharia Civil	ISE	Matemática e Física e Química	Português.
L	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.	ISE	Matemática e Física e Química	Português.
L	Engenharia Informática	FCT	Matemática A	Português.
L	Engenharia Mecânica	ISE	Matemática e Física e Química	Português.
L	Engenharia de Sistemas e Tecnologias Informáticas.	ISE	Matemática A ou Economia e Matemática A	Português.

As provas são atualizadas de acordo com a CNAES.

ANEXO I.2

Access and Admission of International Students

General Certificate of Secondary Education — GCSE

Study Cycle U — Undergraduated; IM — Integrated Master		Faculties and Schools	Admission Exams	Language of Instruction
Arts, Communication and Heritage				
U	Communication Sciences	ESEC	Portuguese or History and Portuguese or English and Portuguese.	Portuguese.
U	Communication Design	ESEC	Drawing or Drawing and Descriptive Geometry or Drawing and Culture and Art History.	Portuguese.
U	Cultural Heritage and Archeology.	FCHS	Culture and Art History or History or Portuguese	Portuguese.
U	Moving Image	ESEC	Drawing or Descriptive Geometry or Culture and Art History	Portuguese.
U	Languages and Intercultural Communication.	FCHS	Portuguese	Portuguese.
U	Languages, Literatures and Cultures.	FCHS	Portuguese	Portuguese.
U	Visual Arts	FCHS	Drawing or Descriptive Geometry or Culture and Art History	Portuguese.
Social Sciences and Education				
U	Basic Education	ESEC	Portuguese and Mathematics Applied to Social Science	Portuguese.
U	Educational Sciences and Training.	FCHS	Philosophy or Geography or History or Portuguese	Portuguese.
U	Psychology	FCHS	Biology and Geology or Philosophy or Mathematics Applied to Social Science or Portuguese.	Portuguese.
U	Social Education	ESEC	Economics or Geography or Portuguese	Portuguese.
U	Sociology	FE	Philosophy or History or Geography or Portuguese	Portuguese.
U	Sports	ESEC	Biology and Geology or Mathematics Applied to Social Science or Portuguese.	Portuguese.
Exact and Natural Sciences				
U	Agronomy	FCT	Biology and Geology	Portuguese.
U	Biochemistry	FCT	Biology and Geology or Physics and Chemistry	Portuguese.
U	Bioengineering	FCT	Biology and Geology and Mathematics A or Physics and Chemistry or Mathematics A.	Portuguese.
U	Biology	FCT	Biology and Geology or Physics and Chemistry	Portuguese.
U	Biotechnology	FCT	Biology and Geology or Physics and Chemistry or Mathematics A.	Portuguese.
U	Marine and Coastal Management.	FCT	Biology and Geology or Mathematics A or Geography.	Portuguese.



Study Cycle U — Undergraduated; IM — Integrated Master		Faculties and Schools	Admission Exams	Language of Instruction
U	Marine Biology	FCT	Biology and Geology or Physics and Chemistry or Mathematics A.	Portuguese; English.
U	Landscape Architecture	FCT	Biology and Geology or Drawing or Geography	Portuguese.
Science and Health Technologies				
U	Biomedical Laboratory Sciences	ESS	Biology and Geology and Physics and Chemistry or Biology and Geology and Mathematics or Biology and Geology.	Portuguese.
U	Biomedical Sciences	FMCB	Chemistry or Biology and Geology and Mathematics or Physics and Chemistry and Mathematics.	Portuguese.
U	Dietetics and Nutrition	ESS	Biology and Geology or Biology and Geology and Physics and Chemistry or Biology and Geology and Mathematics.	Portuguese.
U	Nursing	ESS	Biology and Geology or Biology and Geology and Physics and Chemistry.	Portuguese.
U	Medical Imaging and Radiation Therapy.	ESS	Biology and Geology or Biology and Geology and Physics and Chemistry or Biology and Geology and Mathematics.	Portuguese.
U	Pharmacy	ESS	Biology and Geology or Biology and Geology and Physics and Chemistry or Biology and Geology and Mathematics.	Portuguese.
IM	Pharmaceutical Sciences	FCT	Biology and Geology or Physics and Chemistry and Biology and Geology.	Portuguese.
U	Physiotherapy	ESS	Biology and Geology or Physics and Chemistry and Biology and Geology.	Portuguese.
Economics, Management and Tourism				
U	Business Management	ESGHT	Economics or Geography or Mathematics Applied to Social Sciences.	Portuguese.
U	Business Management (Post-laboral).	ESGHT	Economics or Geography or Mathematics Applied to Social Sciences.	Portuguese.
U	Business Management (Portimão).	ESGHT	Economics or Geography or Mathematics Applied to Social Sciences.	Portuguese.
U	Business Management (Post-laboral — Portimão).	ESGHT	Economics or Geography or Mathematics Applied to Social Sciences.	Portuguese.
U	Business Administration	FE	Economics or Philosophy or Geography or Mathematics Applied to Social Sciences.	Portuguese.
U	Economics	FE	Mathematics or Economics and Mathematics or Mathematics and Portuguese.	Portuguese.
U	Hotel Management	ESGHT	Economics or Geography or Mathematics Applied to Social Sciences.	Portuguese.
U	Marketing	ESGHT	Economics or Mathematics Applied to Social Sciences or Portuguese.	Portuguese.
U	Mathematics applied to Economics and Management.	FCT	Mathematics A	Portuguese.
U	Tourism	ESGHT	Geography or History or Portuguese	Portuguese.
U	Tourism (Portimão)	ESGHT	Geography or History or Portuguese	Portuguese.
Engineering and Technologies				
U	Bioengineering	FCT	Biology and Geology and Mathematics A or Physics and Chemistry and Mathematics A.	Portuguese.
U	Civil Engineering	ISE	Mathematics and Physics and Chemistry	Portuguese.
U	Electrical and Computer Engineering.	ISE	Mathematics and Physics and Chemistry	Portuguese.
U	Food Engineering	ISE	Mathematics and Physics and Chemistry or Mathematics and Biology and Geology.	Portuguese.
U	Informatics	FCT	Mathematics A	Portuguese.
U	Mechanical Engineering	ISE	Mathematics and Physics and Chemistry	Portuguese.
U	Systems Engineering and Computer Technologies.	ISE	Mathematics A or Economics and Mathematics A	Portuguese.

ANEXO I.3

Concurso especial para estudantes internacionais — Provas de ingresso obtidas em sistemas de ensino diferentes do português e ponderação
Provas de Ingresso:

As provas de ingresso exigidas para o exame ENEM encontram-se elencadas na tabela.

As provas realizadas através do exame Vestibular têm de ser equivalentes nos seus conteúdos às provas constantes da tabela, ainda que as designações possam não ser coincidentes.

Ciclo de Estudos (L — Licenciatura; MI — Mestrado Integrado)		Unidade orgânica	Provas de Ingresso e pré-requisitos	Língua(s) de Ensino
Artes, Comunicação e Património				
L	Artes Visuais	FCHS	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Português.
L	Ciências da Comunicação	ESEC	Linguagens, códigos e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias.	Português.
L	Design de Comunicação	ESEC	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Português.
L	Imagem Animada	ESEC	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Português.
L	Línguas e Comunicação Inter-cultural.	FCHS	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Português.
L	Línguas, Literaturas e Culturas	FCHS	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Português.
L	Património Cultural e Arqueologia	FCHS	Ciências Humanas e suas tecnologias ou Linguagens, códigos e suas tecnologias.	Português.
Ciências Sociais e da Educação				
L	Ciências da Educação e da Formação.	FCHS	Ciências Humanas e suas tecnologias ou Linguagens, códigos e suas tecnologias.	Português.
L	Desporto	ESEC	Linguagens, códigos e suas tecnologias ou Matemática e suas tecnologias e Ciências da Natureza e suas tecnologias.	Português.
L	Educação Básica	ESEC	Linguagens, códigos e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias.	Português.
L	Educação Social	ESEC	Linguagens, códigos e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias.	Português.
L	Psicologia	FCHS	Ciências da Natureza e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias ou Matemática e suas tecnologias ou Linguagens, códigos e suas tecnologias.	Português.
L	Sociologia	FE	Ciências Humanas e suas tecnologias	Português.
Ciências Exatas e Naturais				
L	Agronomia	FCT	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Português.
L	Arquitetura Paisagista	FCT	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Português.
L	Biologia	FCT	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Português.
L	Biologia Marinha	FCT	Ciências da Natureza e suas tecnologias ou Matemática e suas tecnologias.	Português; Inglês.
L	Bioquímica	FCT	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Português.
L	Biotecnologia	FCT	Ciências da Natureza e suas tecnologias ou Matemática e suas tecnologias.	Português.
L	Gestão Marinha e Costeira	FCT	Ciências da Natureza e suas tecnologias ou Matemática e suas tecnologias.	Português.
Ciências e Tecnologias da Saúde				
L	Ciências Biomédicas	FMCB	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Português.
L	Ciências Biomédicas Laboratoriais.	ESS	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Português.
MI	Ciências Farmacêuticas	FCT	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Português.
L	Dietética e Nutrição	ESS	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Português.
L	Enfermagem	ESS	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Português.
L	Farmácia	ESS	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Português.



Ciclo de Estudos (L — Licenciatura; MI — Mestrado Integrado)		Unidade orgânica	Provas de Ingresso e pré-requisitos	Língua(s) de Ensino
L	Fisioterapia	ESS	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Português.
L	Imagem Médica e Radioterapia	ESS	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Português.
Economia, Gestão e Turismo				
L	Economia	FE	Matemática e suas tecnologias	Português.
L	Gestão	ESGHT	Matemática e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias.	Português.
L	Gestão (pós-laboral).	ESGHT	Matemática e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias.	Português.
L	Gestão (Portimão)	ESGHT	Matemática e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias.	Português.
L	Gestão (pós-laboral — Portimão)	ESGHT	Matemática e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias.	Português.
L	Gestão de Empresas	FE	Matemática e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias.	Português.
L	Gestão Hoteleira	ESGHT	Matemática e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias.	Português.
L	Marketing	ESGHT	Matemática e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias.	Português.
L	Matemática Aplicada à Economia e Gestão.	FCT	Matemática e suas tecnologias	Português.
L	Turismo.	ESGHT	Linguagens, códigos e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias.	Português.
L	Turismo (Portimão).	ESGHT	Linguagens, códigos e suas tecnologias ou Ciências Humanas e suas tecnologias.	Português.
Engenharias e Tecnologias				
L	Bioengenharia	FCT	Matemática e suas tecnologias	Português.
L	Engenharia Alimentar	ISE	Matemática e suas tecnologias ou Ciências da Natureza e suas tecnologias.	Português.
L	Engenharia Civil	ISE	Matemática e suas tecnologias	Português.
L	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.	ISE	Matemática e suas tecnologias	Português.
L	Engenharia Informática	FCT	Matemática e suas tecnologias	Português.
L	Engenharia Mecânica	ISE	Matemática e suas tecnologias	Português.
L	Engenharia de Sistemas e Tecnologias Informáticas	ISE	Matemática e suas tecnologias	Português.

ANEXO I.4

Chinese National Higher Education Entrance Examination — Gao

Provas de Ingresso — China

Study Cycle U — Undergraduated; IM — Integrated Master		Faculties and Schools	Admission Exams	Language of Instruction
Arts, Communication and Heritage				
U	Communication Sciences	ESEC	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Communication Design	ESEC	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Cultural Heritage and Archeology.	FCHS	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Moving Image	ESEC	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Languages and Intercultural Communication.	FCHS	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Languages, Literatures and Cultures	FCHS	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.



Study Cycle U — Undergraduated; IM — Integrated Master		Faculties and Schools	Admission Exams	Language of Instruction
U	Visual Arts	FCHS	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
Social Sciences and Education				
U	Basic Education	ESEC	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Educational Sciences and Training.	FCHS	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Psychology	FCHS	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Social Education	ESEC	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Sociology	FE	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Sports	ESEC	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
Exact and Natural Sciences				
U	Agronomy	FCT	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Landscape Architecture	FCT	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Biochemistry	FCT	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Biology	FCT	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Biotechnology	FCT	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Marine and Coastal Management.	FCT	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Marine Biology	FCT	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese; English.
Science and Health Technologies				
U	Biomedical Laboratory Sciences	ESS	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Biomedical Sciences	FMCB	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Dietetics and Nutrition	ESS	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Medical Imaging and Radiation Therapy.	ESS	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Nursing	ESS	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
IM	Pharmaceutical Sciences	FCT	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Pharmacy	ESS	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Physiotherapy	ESS	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
Economics, Management and Tourism				
U	Business Management	ESGHT	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Business Management (Post-laboral).	ESGHT	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Business Management (Portimão).	ESGHT	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Business Management (Post-laboral — Portimão).	ESGHT	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Business Administration	FE	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Economics	FE	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Hotel Management	ESGHT	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Marketing	ESGHT	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Mathematics applied to Economics and Management.	FCT	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Tourism	ESGHT	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
U	Tourism (Portimão)	ESGHT	Gaokao Humanities Stream	Portuguese.
Engineering and Technologies				
U	Bioengineering	FCT	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Civil Engineering	ISE	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Electrical and Computer Engineering.	ISE	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Food Engineering	ISE	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Informatics	FCT	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Mechanical Engineering	ISE	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.
U	Systems Engineering and Computer Technologies.	ISE	Gaokao Natural Sciences Stream	Portuguese.



ANEXO I.5

Concurso especial para estudantes internacionais — regime de acesso, provas de ingresso e pré-requisitos para o ciclo de estudos, língua de ensino e ponderação**Provas de Ingresso — Macau**

Ciclo de Estudos (L — Licenciatura; MI — Mestrado Integrado)		Unidade orgânica	Provas de Ingresso e pré-requisitos	Língua(s) de Ensino
Artes, Comunicação e Património				
L	Artes Visuais.	FCHS	Desenho ou Geometria + História da Cultura e das Artes.	Português.
L	Ciências da Comunicação	ESEC	Português ou História e Português ou Inglês e Português	Português.
L	Design de Comunicação	ESEC	Desenho ou Desenho e Geometria Descritiva ou Desenho e História da Cultura e das Artes.	Português.
L	Imagem Animada	ESEC	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e das Artes.	Português.
L	Línguas e Comunicação Inter-cultural.	FCHS	Português	Português.
L	Línguas, Literaturas e Culturas	FCHS	Português	Português.
L	Património Cultural e Arqueologia	FCHS	História da Cultura e das Artes ou História ou Português . . .	Português.
Ciências Sociais e da Educação				
L	Ciências da Educação e da Formação.	FCHS	Filosofia ou Geografia ou História ou Português	Português.
L	Desporto	ESEC	Biologia e Geologia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou Português.	Português.
L	Educação Básica	ESEC	Português e Matemática Aplicada às Ciências Sociais . . .	Português.
L	Educação Social	ESEC	Economia ou Geografia ou Português	Português.
L	Psicologia	FCHS	Biologia e Geologia ou Filosofia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou Português.	Português.
L	Sociologia	FE	Filosofia ou Geografia ou História ou Português	Português.
Ciências Exatas e Naturais				
L	Agronomia	FCT	Biologia e Geologia	Português.
L	Arquitetura Paisagista	FCT	Biologia e Geologia ou Desenho ou Geografia	Português.
L	Bioengenharia	FCT	Matemática e suas tecnologias	Português.
L	Biologia	FCT	Biologia e Geologia ou Física e Química	Português.
L	Biologia Marinha	FCT	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática A	Português; Inglês
L	Bioquímica	FCT	Biologia e Geologia ou Física e Química	Português.
L	Biotecnologia	FCT	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática A	Português.
L	Gestão Marinha e Costeira	FCT	Biologia e Geologia ou Matemática A ou Geografia	Português.
Ciências e Tecnologias da Saúde				
L	Ciências Biomédicas	FMCB	Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Matemática ou Física e Química e Matemática.	Português.
L	Ciências Biomédicas Laboratoriais.	ESS	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Matemática.	Português.
MI	Ciências Farmacêuticas	FCT	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química.	Português.
L	Dietética e Nutrição	ESS	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Matemática.	Português.
L	Enfermagem	ESS	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química.	Português.
L	Farmácia	ESS	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Matemática.	Português.
L	Fisioterapia	ESS	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Matemática.	Português.
L	Imagem Médica e Radioterapia	ESS	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Matemática.	Português.



Ciclo de Estudos (L — Licenciatura; MI — Mestrado Integrado)		Unidade orgânica	Provas de Ingresso e pré-requisitos	Língua(s) de Ensino
Economia, Gestão e Turismo				
L	Economia	FE	Matemática ou Economia e Matemática ou Matemática e Português.	Português.
L	Gestão	ESGHT	Economia ou Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Português.
L	Gestão (pós-laboral)	ESGHT	Economia ou Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Português.
L	Gestão (Portimão)	ESGHT	Economia ou Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Português.
L	Gestão (pós-laboral — Portimão)	ESGHT	Economia ou Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Português.
L	Gestão de Empresas	FE	Economia ou Filosofia ou Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Português.
L	Gestão Hoteleira	ESGHT	Economia ou Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Português.
L	Marketing	ESGHT	Economia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou Português.	Português.
L	Matemática Aplicada à Economia e Gestão.	FCT	Matemática A	Português.
L	Turismo	ESGHT	Geografia ou História ou Português	Português.
L	Turismo (Portimão)	ESGHT	Geografia ou História ou Português	Português.
Engenharias e Tecnologias				
L	Bioengenharia	FCT	Matemática e suas tecnologias	Português.
L	Engenharia Alimentar	ISE	Matemática e Física e Química ou Matemática e Biologia e Geologia.	Português.
L	Engenharia Civil	ISE	Matemática e Física e Química	Português.
L	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.	ISE	Matemática e Física e Química	Português.
L	Engenharia Informática	FCT	Matemática A	Português.
L	Engenharia Mecânica	ISE	Matemática e Física e Química	Português.
L	Engenharia de Sistemas e Tecnologias Informáticas.	ISE	Matemática A ou Economia e Matemática A	Português.

ANEXO I.6

Concurso especial para estudantes internacionais — Provas de ingresso obtidas em sistemas de ensino diferentes do português

Provas de Ingresso — Colômbia

Ciclo de Estudos (L — Licenciatura; MI — Mestrado Integrado)		Unidade orgânica	Provas de ingresso	Língua(s) de Ensino
Artes, Comunicação e Património				
L	Artes Visuais	FCHS	Sociales y Ciudadanas	Português.
L	Ciências da Comunicação	ESEC	Lectura Crítica o Sociales y Ciudadanas	Português.
L	Design de Comunicação	ESEC	Sociales y Ciudadanas	Português.
L	Imagem Animada	ESEC	Sociales y Ciudadanas	Português.
L	Línguas e Comunicação Inter-cultural.	FCHS	Lectura Crítica	Português.
L	Línguas, Literaturas e Culturas	FCHS	Lectura Crítica	Português.
L	Património Cultural e Arqueologia	FCHS	Lectura Crítica o Sociales y Ciudadanas	Português.



Ciclo de Estudos (L — Licenciatura; MI — Mestrado Integrado)		Unidade orgânica	Provas de ingresso	Língua(s) de Ensino
Ciências Sociais e da Educação				
L	Ciências da Educação e da Formação.	FCHS	Lectura Crítica o Sociales y Ciudadanas	Português.
L	Desporto	ESEC	Lectura Crítica o Ciencias Naturales o Matemáticas	Português.
L	Educação Básica	ESEC	Lectura Crítica y Matemáticas	Português.
L	Educação Social	ESEC	Sociales y Ciudadanas	Português.
L	Psicologia	FCHS	Lectura Crítica o Ciencias Naturales o Matemáticas o Sociales y Ciudadanas.	Português.
L	Sociologia	FE	Lectura Crítica o Sociales y Ciudadanas	Português.
Ciências Exatas e Naturais				
L	Agronomia	FCT	Ciencias Naturales	Português.
L	Arquitetura Paisagista	FCT	Ciencias Naturales o Sociales y Ciudadanas	Português.
L	Biologia	FCT	Ciencias Naturales	Português.
L	Biologia Marinha	FCT	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português; Inglês
L	Bioquímica	FCT	Ciencias Naturales	Português.
L	Biotecnologia	FCT	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
L	Gestão Marinha e Costeira	FCT	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
L	Matemática Aplicada à Economia e Gestão.	FCT/FE	Matemáticas	Português.
Ciências e Tecnologias da Saúde				
L	Ciências Biomédicas	FMCB	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
L	Ciências Biomédicas Laboratoriais.	ESS	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
MI	Ciências Farmacêuticas	FCT	Ciencias Naturales	Português.
L	Dietética e Nutrição	ESS	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
L	Enfermagem	ESS	Ciencias Naturales	Português.
L	Farmácia	ESS	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
L	Fisioterapia	ESS	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
L	Imagem Médica e Radioterapia	ESS	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
Economia, Gestão e Turismo				
L	Economia	FE	Lecturas Criticas o Sociales y Ciudadanas o Matemáticas	Português.
L	Gestão	ESGHT	Sociales y Ciudadanas o Matemáticas	Português.
L	Gestão (pós-laboral)	ESGHT	Sociales y Ciudadanas o Matemáticas	Português.
L	Gestão (Portimão)	ESGHT	Sociales y Ciudadanas o Matemáticas	Português.
L	Gestão (pós-laboral — Portimão)	ESGHT	Sociales y Ciudadanas o Matemáticas	Português.
L	Gestão de Empresas	FE	Sociales y Ciudadanas o Matemáticas	Português.
L	Gestão Hoteleira	ESGHT	Sociales y Ciudadanas o Matemáticas	Português.
L	Marketing	ESGHT	Lecturas Criticas o Sociales y Ciudadanas o Matemáticas	Português.
L	Matemática Aplicada à Economia e Gestão.	FCT	Matemáticas	Português.
L	Turismo	ESGHT	Lecturas Criticas o Sociales y Ciudadanas o Matemáticas	Português.
L	Turismo (Portimão)	ESGHT	Lecturas Criticas o Sociales y Ciudadanas o Matemáticas	Português.
Engenharias e Tecnologias				
L	Bioengenharia	FCT	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
L	Engenharia Alimentar	ISE	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
L	Engenharia Civil	ISE	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
L	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.	ISE	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
L	Engenharia Informática	FCT	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
L	Engenharia Mecânica	ISE	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.
L	Engenharia de Sistemas e Tecnologias Informáticas.	ISE	Ciencias Naturales y Matemáticas	Português.



ANEXO I.8

Provas de ingresso realizadas na UAIG

Concurso especial para estudantes internacionais sem condição de acesso

Ciclo de Estudos (L — Licenciatura; MI — Mestrado Integrado)		Unidade orgânica	Provas de ingresso e pré-requisitos	Língua(s) de Ensino
Artes, Comunicação e Património				
L	Artes Visuais	FCHS	Desenho	Português.
L	Ciências da Comunicação	ESEC	Português	Português.
L	Design de Comunicação	ESEC	Desenho	Português.
L	Imagem Animada	ESEC	Desenho	Português.
L	Línguas e Comunicação Inter-cultural	FCHS	Português	Português.
L	Línguas, Literaturas e Culturas	FCHS	Português	Português.
L	Património Cultural e Arqueologia	FCHS	História	Português.
Ciências Sociais e da Educação				
L	Ciências da Educação e da Formação	FCHS	Português ou Sociologia	Português.
L	Desporto	ESEC	Educação Física*	Português.
L	Educação Básica	ESEC	Matemática ou Biologia	Português.
L	Educação Social	ESEC	Português	Português.
L	Psicologia	FCHS	Português ou Biologia ou Psicologia	Português.
L	Sociologia	FE	Português ou Sociologia	Português.
Ciências Exatas e Naturais				
L	Agronomia	FCT	Biologia	Português.
L	Arquitetura Paisagista	FCT	Biologia ou Desenho ou História	Português.
L	Biologia	FCT	Biologia	Português.
L	Biologia Marinha	FCT	Biologia	Português; Inglês
L	Bioquímica	FCT	Biologia	Português.
L	Biotecnologia	FCT	Biologia ou Química	Português.
L	Gestão Marinha e Costeira	FCT	Biologia ou Matemática	Português.
Ciências e Tecnologias da Saúde				
L	Ciências Biomédicas	FMCB	Biologia	Português.
L	Ciências Biomédicas Laboratoriais	ESS	Biologia	Português.
MI	Ciências Farmacêuticas	FCT	Biologia	Português.
L	Dietética e Nutrição	ESS	Biologia	Português.
L	Enfermagem	ESS	Biologia	Português.
L	Farmácia	ESS	Biologia	Português.
L	Fisioterapia	ESS	Biologia**	Português.
L	Imagem Médica e Radioterapia	ESS	Biologia	Português.
Economia, Gestão e Turismo				
L	Economia	FE	Matemática	Português.
L	Gestão	ESGHT	Economia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Português.
L	Gestão (pós-laboral)	ESGHT	Economia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Português.
L	Gestão (Portimão)	ESGHT	Economia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Português.
L	Gestão (pós-laboral — Portimão)	ESGHT	Economia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Português.
L	Gestão de Empresas	FE	Matemática	Português.
L	Gestão Hoteleira	ESGHT	Economia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Português.
L	Marketing	ESGHT	Economia ou Matemática	Português.
L	Matemática Aplicada à Economia e Gestão	FCT	Matemática	Português.
L	Turismo	ESGHT	Inglês	Português.
L	Turismo (Portimão)	ESGHT	Inglês	Português.



Ciclo de Estudos (L — Licenciatura; MI — Mestrado Integrado)		Unidade orgânica	Provas de ingresso e pré-requisitos	Língua(s) de Ensino
Engenharias e Tecnologias				
L	Bioengenharia	FCT	Biologia ou Matemática	Português.
L	Engenharia Alimentar	ISE	Biologia ou Matemática	Português.
L	Engenharia Civil	ISE	Matemática	Português.
L	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.	ISE	Matemática	Português.
L	Engenharia Informática	FCT	Matemática	Português.
L	Engenharia Mecânica	ISE	Matemática	Português.
L	Engenharia de Sistemas e Tecnologias Informáticas.	ISE	Matemática	Português.

* Pré — requisito B.

* *Pré — requisito A.

11 de novembro de 2022. — O Reitor, *Paulo Águas*.

315889183